



Índice

GABINETE DO PREFEITO	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 170/2025-GAB/PMC, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4
AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE	4
autorização	4
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO	5
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	6
aviso de homologação e homologação	6
AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE	7
autorização	7



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 170/2025-GAB/PMC, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 170/2025-GAB/PMC, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA AO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE CEDRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL – ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando que a delegação de atribuições, constitui-se instrumento hábil de descentralização e celeridade nas ações administrativas;

Considerando o que preceitua a Lei Municipal nº 197, de 27 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Nova Lei de Estrutura Administrativa do Município de Cedral e dá outras providências;

Considerando o teor da Portaria TCE/MA Nº 795, de 09 de setembro de 2025, dispondo sobre o prazo para que os gestores municipais respondam ao questionário eletrônico sobre parcerias com Organizações da Sociedade Civil, com o objetivo de subsidiar as atividades fiscalizatórias de controle concernentes às ações e serviços públicos de saúde;

Considerando que a responsabilidade pela prestação das informações

mencionadas na Portaria em apreço, é do Chefe do Poder do Executivo Municipal, de acordo com o parágrafo primeiro, do Art. 1º;

Considerando que o preenchimento do questionário poderá ser delegada a servidor do órgão ou secretaria responsável pela gestão de parcerias, ou ainda ao controle interno, de acordo com o parágrafo segundo do Art. 1º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Delegar competência à Controladoria-Geral do Município de Cedral/MA para, na forma e prazos estabelecidos na Portaria TCE/MA nº 795/2025, proceder ao preenchimento e envio das informações solicitadas, mediante acesso ao Sistema de Informações do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (INFORME).

Art. 2º. A autoridade delegada deverá adotar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das disposições contidas na referida Portaria do TCE/MA.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se Cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO
MARANHÃO, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES

Prefeito Municipal de Cedral

Publicado por: DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES

Código identificador: rrfv5a40vj20251003201058

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

autorização

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- O presente processo refere-se à contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, para a Locação de imóvel para o funcionamento da Escola Municipal Professora Nelsonita Passinho (ANEXO), localizado na rua Deputado Celso Coutinho, nº 15 – centro, Cedral –MA;
- Conforme a previsão da Dotação Orçamentária, a presente contratação, no valor máximo estimado de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)** foi prevista na programação orçamentária do ano de 2025 pela Secretaria Municipal de Educação;
- Foi proposto, portanto, a realização de inexigibilidade de licitação para o serviço pretendido, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021;
- Os autos foram apreciados pela Procuradoria Jurídica, conforme consta no Parecer Jurídico em cumprimento ao disposto no inciso III, do art. 72, e do art. 53, ambos da Lei nº 14.133/2021, para fins do controle prévio de legalidade, que se manifestou pela regularidade do procedimento;
- Pelo exposto, no uso das atribuições ao Secretário Municipal de Educação, **Sr. Liherbeth Silva Souza, APROVO** o Aviso de Contratação Direta e seus anexos, e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por inexigibilidade de licitação nos termos solicitados.

Cedral/MA, 10 de setembro de 2025.

Liherbeth Silva Souza

Secretário Municipal de Educação



Publicado por: Rosilene C. Azevedo Cabral
Licitação
Código identificador: ev0jigrvqvw20251003161056

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0413.04.03.5/2025

A Secretária Municipal de Educação do Município de Cedral/MA, Liherbeth Silva Souza, acolhendo o parecer jurídico exarado no processo administrativo nº **0413.04.03.5/2025**, na condição de Ordenador de Despesa, **RESOLVE adjudicar** o objeto em favor da pessoa física citada e **homologar** a procedimento de **Inexigibilidade de Licitação** com fundamento no Art. 71, § 4º da Lei nº 14.133/2021, Locação de imóvel para o funcionamento da Escola Municipal Professora Nelsonita Passinho (ANEXO), localizado na rua Deputado Celso Coutinho, nº 15 – centro, Cedral –MA, consubstanciado nos termos do Art. 74, inc. V, do mesmo diploma.

Silvaneide Asevêdo Silva, CPF Nº 819.793.203-49, proprietária, residente e domiciliada na rua Deputado Celso Coutinho, nº 15 – centro, Cedral - MA, decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação no valor Global **R\$18.000,00** (dezoito mil reais) dividido em 12 (doze) meses de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais).

Cedral/MA, 11 de setembro de 2025.

Liherbeth Silva Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por: Rosilene C. Azevedo Cabral
Licitação



Código identificador: pyjkuvxpxl20251003161001

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

aviso de homologação e homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0414.04.02.5/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	014/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM O INTUITO DE MELHORAR A EFICIÊNCIA E A EFICÁCIA NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS A COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS.
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

PREÂMBULO

Aos 2 de Outubro de 2025, após analisado o resultado do Inexigibilidade nº 014/2025, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação, conforme constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO



SLA NEGOCIOS LTDA | 44.284.474/0001-88

Total de Itens: 1 | Valor Total: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	CURSO PRÁTICO – PLANEJAMENTO INTELIGENTE: Ia Aplicada À Elaboração Dos Artefatos De Planejamento.	-	01	4	2.400,00	R\$ 9.600,00
1	CURSO PRÁTICO – PLANEJAMENTO INTELIGENTE: Ia Aplicada À Elaboração Dos Artefatos De Planejamento.		cortesia	2	-	-
Total Geral						R\$ 9.600,00

Cedral - MA, 2 de outubro de 2025

Patrícia Helena Ramos da Costa
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por: Rosilene C. Azevedo Cabral
Licitação
Código identificador: lf8txlzw8yj20251003151048

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

autorização



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0414.04.02.5/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	014/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM O INTUITO DE MELHORAR A EFICIÊNCIA E A EFICÁCIA NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS A COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 014/2025 para contratação de empresa para serviços de capacitação e treinamento dos funcionários da administração Municipal, com o intuito de melhorar a eficiência e a eficácia nos processos administrativos relacionados a compras e contratações públicas, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0414.04.02.5/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa SLA NEGOCIOS LTDA, CNPJ nº 44.284.474/0001-88, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA DOS IPES, nº 29, RENASCENCA, cidade de São Luís – Maranhão, A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Cedral – MA, 02 de outubro de 2025.

Patricia Helena Ramos da Costa
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento



Publicado por: Rosilene C. Azevedo Cabral
Licitação
Código identificador: qxsfzo8n5s120251003151019



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Cedral - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Praça Newton Bello, nº 66, Centro
Cep: 65256-000

DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES
Prefeito Municipal

Informações: contato@cedral.ma.gov.br